



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 460/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOVA LOTAÇÃO E ALTERA CARGA HORÁRIA”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

CONSIDERANDO a necessidade de o município transferir o local de trabalho de alguns de seus servidores, com vistas a atender ao interesse público, sobretudo no tocante à excelência na prestação dos serviços de responsabilidade do ente público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a Sra. **BRUNIELI TELES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **MONITORA**, com 20 horas semanais, passa a responder por mais 20 horas semanais e passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.